

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

Identificação funcional

Nome: Tassia Tsutsui

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Instituto de Física (INFI) — Coordenação de Gestão Acadêmica (COAC)

Data de ingresso na UFMS: 28/08/2013 (posse em 22/08/2013)

Nível de RSC-PCCTAE pretendido: RSC-PCCTAE V

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no serviço público federal e na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 28/08/2013, mediante concurso público, tomando posse no cargo de Assistente em Administração. Desde então, permaneço lotada no Instituto de Física (INFI), onde construí toda a minha trajetória profissional, acumulando atualmente mais de doze anos de serviço público efetivo.

Iniciei minhas atividades na Secretaria Acadêmica do Instituto de Física (SECAC/INFI), unidade em que atuei de forma contínua no atendimento a discentes, docentes e à comunidade acadêmica, no processamento de atos de registro e controle acadêmico e no apoio direto à gestão da unidade. Ao longo dos anos, minha atuação se expandiu para além da secretaria acadêmica, passando também pela secretaria de apoio pedagógico e pela coordenação administrativa do Instituto, o que me permitiu conhecer, na prática, o funcionamento integrado das diferentes frentes de gestão de uma unidade acadêmica — do atendimento acadêmico cotidiano à gestão administrativa.

Essa trajetória foi acompanhada de sucessivas designações para o exercício de funções gratificadas, nas quais atuei tanto como titular quanto como substituta, assumindo responsabilidades crescentes de coordenação e chefia. Fui designada titular das funções de Secretária Acadêmica (FG-4), Coordenadora de Gestão Acadêmica (FG-1), Auxiliar em Gestão Acadêmica (FG-5) e responsável pelo Setor de Apoio Acadêmico (FG-5), bem como substituta nas funções de Coordenadora Administrativa (FG-1) e Coordenadora de Gestão Acadêmica (FG-1), conforme declaração funcional emitida pela Progep/UFMS em 14/07/2026.

Paralelamente às funções de gestão, fui chamada reiteradamente a contribuir com a vida colegiada e institucional do Instituto de Física e da própria UFMS: participei de comissões de sindicância, de comissões setoriais de ensino e de avaliação, de comissões eleitorais para colegiados de curso, coordenação de curso e representação no Conselho Universitário (COUN), da Comissão Local de Biossegurança, da Comissão de Extensão e da Comissão de Inventário Patrimonial do Instituto. Secretariei, por diversas vezes, as reuniões do Conselho do Instituto de Física e bancas examinadoras de concursos públicos para a carreira do magistério superior e para seleção de professor substituto. Fui também designada, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para compor bancas de avaliação da veracidade de autodeclaração de candidatos cotistas ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Essa trajetória demonstra uma atuação que ultrapassa o desempenho ordinário das atribuições do cargo: reúne o exercício continuado de funções de direção e assessoramento, a participação ativa em múltiplos grupos de trabalho e comissões formalmente instituídos e a assunção reiterada de responsabilidades técnico-administrativas de maior complexidade, sempre na dinâmica de ensino e gestão acadêmica do Instituto de Física.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória, fui designada membro de numerosas comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos pelo Instituto de Física e pela UFMS, entre os quais destaco: a Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 42-INFI/UFMS, de 25/08/2013; a Comissão de Extensão do Instituto de Física, constituída pela Resolução nº 86-CAS/INFI/UFMS, de 12/09/2014; a Comissão de Ensino e Acompanhamento Discente, instituída pela Instrução de Serviço nº 4-INFI/UFMS, de 05/02/2020; a Comissão Local de Biossegurança do INFI, instituída pela Instrução de Serviço nº 25-INFI/UFMS, de 04/05/2020; a Comissão para Eleição de Representantes do INFI no Conselho Universitário, constituída pela Instrução de Serviço nº 28-INFI/UFMS, de 26/05/2020; a Comissão Setorial Eleitoral do INFI, indicada pela Resolução nº 51-CAS/INFI/UFMS, de 15/06/2020; a Comissão Setorial de Ensino, constituída pela Portaria nº 1-GAB/INFI/UFMS, de 14/06/2021; a Comissão Setorial de Avaliação do Instituto de Física (CSA/INFI), da qual fiz parte nos mandatos formalizados pelas Portarias nº 14/2022, nº 25/2023 e nº 13/2026-GAB/INFI/UFMS; a Comissão de Inventário Patrimonial, instituída pela Portaria nº 36-GAB/INFI/UFMS, de 30/06/2025; e a Comissão Eleitoral para o biênio 2026-2027, constituída pela Resolução nº 571-CAS/INFI/UFMS, de 09/10/2025.

No período de 21/06/2019 a 21/09/2021, enquanto exerci a função gratificada de Coordenadora de Gestão Acadêmica, exerci também mandato como membro do Conselho do Instituto de Física, na condição de representante da gestão acadêmica da unidade perante esse colegiado. Nessa qualidade, participei, com direito a voz e voto, das deliberações relativas ao planejamento acadêmico, à normatização interna e às decisões estratégicas do Instituto de Física ao longo de todo o mandato, o que distingue essa atuação — e a ela se soma — das ocasiões em que apenas secretariei as reuniões desse mesmo colegiado, atividade de apoio administrativo sem direito a voto nas deliberações.

No âmbito de processos seletivos e de concursos públicos, fui designada para secretariar bancas examinadoras do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, conforme Instrução de Serviço nº 70-Progep/UFMS, de 10/02/2014, Instrução de Serviço nº 325-Progep/UFMS, de 05/06/2014, Instrução de Serviço nº 619-Progep/UFMS, de 19/11/2014 e Instrução de Serviço nº 568-Progep/UFMS, de 18/11/2015; e também compus e secretariei Comissões Especiais de Seleção de professor substituto do Instituto de Física, conforme Instrução de Serviço nº 68-INFI/UFMS, de 25/09/2015, e Instrução de Serviço nº 2-INFI/UFMS, de 17/01/2020. Fui ainda designada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para compor bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos ingressantes por cotas étnico-raciais pelo SiSU, conforme Instruções de Serviço nº 13 e nº 15-Proaes/UFMS, ambas de 25/01/2018.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Fui designada, em diversos períodos entre 2013 e 2026, para o exercício de funções gratificadas do Instituto de Física, tanto na condição de titular quanto de substituta. Como titular, exerci a função de Secretária Acadêmica (FG-4) de 16/09/2013 a 30/07/2019; a função de Coordenadora de Gestão Acadêmica (FG-1) de 21/06/2019 a 21/09/2021; e, mais recentemente, as funções de Auxiliar em Gestão Acadêmica e de

responsável pelo Setor de Apoio Acadêmico (FG-5), desde 05/09/2023, com atuação em curso até a presente data. Como substituta, respondi pelas funções de Coordenadora Administrativa e de Coordenadora de Gestão Acadêmica (FG-1) em múltiplas designações ao longo dos últimos anos, totalizando 258 dias de exercício. O conjunto dessas designações está detalhado na Declaração Funcional emitida pela Progep/UFMS em 14/07/2026, que instrui este memorial.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

O exercício continuado das funções gratificadas de secretaria e coordenação acadêmica me permitiu desenvolver domínio técnico aprofundado sobre a legislação e os fluxos de registro acadêmico da UFMS, capacidade de organização e gestão de rotinas complexas de secretaria — envolvendo múltiplos cursos, editais e prazos regulatórios — e competências de liderança e coordenação de equipes, evidenciadas na assunção reiterada de responsabilidades de chefia, tanto como titular quanto como substituta, em diferentes níveis de função gratificada.

O exercício do mandato como membro do Conselho do Instituto de Física, entre 21/06/2019 e 21/09/2021, desenvolveu em mim competências específicas de atuação colegiada, distintas daquelas exercidas no apoio administrativo às reuniões desse órgão: capacidade de análise crítica de matérias submetidas à deliberação do Conselho, compreensão do processo decisório institucional e de suas implicações normativas e administrativas para a unidade, e habilidade de posicionamento fundamentado e de ponderação de interesses diversos — do corpo técnico-administrativo, docente e discente — no âmbito de um órgão colegiado de natureza deliberativa. Essa vivência ampliou minha visão sistêmica sobre a gestão acadêmica do Instituto de Física, para além da rotina operacional da secretaria e da coordenação, aproximando-me do nível estratégico de decisão da unidade.

A participação em comissões e grupos de trabalho — de sindicância, eleitorais, de biossegurança, de avaliação institucional, de ensino e de inventário patrimonial — ampliou minha compreensão do funcionamento colegiado e normativo da Universidade, desenvolvendo em mim competências de análise documental, de aplicação de normas institucionais a casos concretos e de atuação isenta e criteriosa em processos sensíveis, como os de sindicância e os de verificação de veracidade de autodeclaração étnico-racial, nos quais a atuação exige rigor técnico, descrição e responsabilidade com a lisura dos processos seletivos e de permanência estudantil da Universidade.

O secretariado de bancas examinadoras de concursos públicos para o magistério superior e de processos de seleção de professor substituto desenvolveu em mim conhecimento operacional consolidado sobre a condução de certames públicos, com atenção a prazos, à documentação exigida e à correta instrução processual, contribuindo diretamente para a lisura e a eficiência desses processos.

Em conjunto, essas experiências ampliaram significativamente as minhas responsabilidades frente ao cargo de ingresso, qualificando minha atuação habitual e gerando resultados institucionais relevantes para a gestão acadêmica e colegiada do Instituto de Física, para além do desempenho rotineiro das atribuições do cargo de Assistente em Administração.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A trajetória e as atividades descritas neste memorial, quando comparadas com a pontuação e os critérios estabelecidos nos Anexos I a VI da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, totalizam aproximadamente 109,5 pontos, distribuídos em seis critérios específicos distintos: mandato como membro de conselho de unidade (Anexo I, item 1); participação como membro de comissões, núcleos e grupos de trabalho (Anexo I, item 3); participação em comissão de sindicância (Anexo I, item 4); atuação em atividades de organização e execução

de exame de seleção, vestibular ou concurso (Anexo I, item 5); e exercício de função gratificada, como titular e como substituta, nos níveis FG-01/02 e a partir de FG-03 (Anexo V, itens 3 e 4).

Dentre esses critérios, o mandato como membro do Conselho do Instituto de Física (Anexo I, item 1), exercido de 21/06/2019 a 21/09/2021, reveste-se de particular relevância para o nível pleiteado, já que além de agregar pontuação própria ao cômputo geral, evidencia o exercício de atuação colegiada de natureza deliberativa na unidade, em patamar de responsabilidade compatível com a complexidade exigida para o RSC-PCCTAE V, complementando e reforçando os demais critérios relacionados ao exercício de função de direção e de assessoramento institucional apresentados neste memorial.

Esse resultado atende e supera o mínimo de cinquenta e dois pontos e de cinco critérios específicos exigido pelo art. 5º, inciso V, da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026 para a concessão do RSC-PCCTAE V, contemplando ainda atividades relacionadas ao requisito previsto no art. 3º, inciso V, da mesma norma (exercício de função de direção ou de assessoramento institucional). Diante do exposto, entendo que o conjunto da minha trajetória profissional e dos saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de doze anos de serviço no Instituto de Física evidencia o alinhamento da minha atuação ao nível RSC-PCCTAE V.

Tabela de Pontuação

Tabela elaborada com base nos critérios e pontos dos Anexos I e V do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e nos documentos comprobatórios anexados ao processo. Os itens assinalados nas notas de revisão devem ser confirmados/complementados antes do protocolo do requerimento.

Requisito	Item (Anexo)	Atividade / Documento comprobatório	Unidade de medida	Pontos unit.	Qtde./Período	Pontos
I	Item 1	Mandato como membro do Conselho do Instituto de Física, na condição de Coordenadora de Gestão Acadêmica — 21/06/2019 a 21/09/2021 (824 dias)	Por ano ou fração > 6 meses	3	2 anos	6
I	Item 3	Resolução nº 86-CAS/INFI/UFMS, de 12/09/2014 — membro da Comissão de Extensão do Instituto de Física	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Instrução de Serviço nº 4-INFI/UFMS, de 05/02/2020 — membro da Comissão de Ensino e Acompanhamento Discente	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Instrução de Serviço nº 25-INFI/UFMS, de 04/05/2020 — membro da Comissão Local de Biossegurança (CLBio-INFI)	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Instrução de Serviço nº 28-INFI/UFMS, de 26/05/2020 — membro da Comissão para Eleição de Representantes do INFI no COUN	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Resolução nº 51-CAS/INFI/UFMS, de 15/06/2020 — membro da Comissão Setorial Eleitoral do INFI	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Portaria nº 1-GAB/INFI/UFMS, de 14/06/2021 — membro da Comissão Setorial de Ensino	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Instrução de Serviço nº 98/2015 e Portarias nº 14/2022, 25/2023 e 13/2026-GAB/INFI/UFMS — membro da Comissão Setorial de Avaliação do INFI (CSA/INFI)	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Portaria nº 36-GAB/INFI/UFMS, de 30/06/2025 — membro da Comissão de Inventário Patrimonial do INFI	Por designação	3	1	3
I	Item 3	Resolução nº 571-CAS/INFI/UFMS, de 09/10/2025 — membro da Comissão Eleitoral (biênio 2026-2027)	Por designação	3	1	3
I	Item 4	Instrução de Serviço nº 42-INFI/UFMS, de 25/08/2013 — designação em Comissão de Sindicância	Por designação	3	1	3
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 70-PROGEP/UFMS, de 10/02/2014 — designação para secretariar bancas examinadoras do Concurso Público (Magistério Superior)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 325-PROGEP/UFMS, de 05/06/2014 — designação para secretariar bancas examinadoras do Concurso Público (Magistério Superior)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 619-PROGEP/UFMS, de 19/11/2014 — designação para secretariar bancas examinadoras do Concurso Público (Magistério Superior)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 13-PROAES/UFMS, de 25/01/2018 — membro da Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração (SISU/cotas)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 15-PROAES/UFMS, de 25/01/2018 — membro da Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração (SISU/cotas)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 68-INFI/UFMS, de 25/09/2015 — designação para secretariar Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 2-INFI/UFMS, de 17/01/2020 — membro da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto (2020/1)	Por designação	4,5	1	4,5
I	Item 5	Instrução de Serviço nº 568-PROGEP/UFMS, de 18/11/2015 — designação para secretariar bancas examinadoras do Concurso Público (Magistério Superior)	Por designação	4,5	1	4,5
V	Item 3 (FG-01/02, titular)	Exercício, como titular, de função gratificada equivalente a FG-01/02 (coordenadora de gestão acadêmica) — 21/06/2019 a 21/09/2021 (824 dias)	Por ano ou fração > 6 meses	4,5	2 anos	9

Requisito	Item (Anexo)	Atividade / Documento comprobatório	Unidade de medida	Pontos unit.	Qtde./Período	Pontos
V	Item 4 (a partir de FG-03, titular)	Exercício, como titular, de função gratificada a partir de FG-03 (secretária acadêmica, FG-4) — 16/09/2013 a 30/07/2019 (2.144 dias)	Por ano ou fração > 6 meses	3	6 anos	18
V	Item 4 (a partir de FG-03, titular)	Exercício, como titular, de função gratificada a partir de FG-03 (Auxiliar/Responsável em Gestão Acadêmica, FG-5) — 05/09/2023 a 14/07/2026, em curso (1.044 dias)	Por ano ou fração > 6 meses	3	3 anos	9
V	Item 3 (FG-01/02, substituto)	Exercício, como substituta, de funções gratificadas FG-01/02 (coordenadora administrativa e coordenadora de gestão acadêmica) — total de 258 dias em múltiplas designações (2014–2026)	Por ano ou fração > 6 meses	1,5	1 ano	1,5

TOTAL GERAL: 109,5 pontos (mínimo exigido para RSC-PCCTAE V: 52 pontos e 5 critérios específicos)